

PORTARIA Nº 1651 DE 01 DE MARÇO 2012.

"Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora Efetiva MARLENE ROSA DE CAMARGO, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, e dá outras providências".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pela Lei Complementar 15/2003 com suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade do poder público municipal de formalizar os atos de pessoal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora **MARLENE ROSA DE CAMARGO**, Matrícula nº 2071, para gozo no período de 01 de março de 2012 a 31 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
- Prefeito Municipal de Matupá -